



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO 2019 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação e da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, tornam público que receberão, no período de **10.04 a 02.05.2019**, as inscrições para o Processo Seletivo – turma de 2019, com ingresso no segundo semestre do ano em curso.

**1. DOS CANDIDATOS**

1.1. O PPGELL destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação em Letras-Língua Portuguesa ou Letras-Libras que estejam atuando em ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. O PPGELL ofertará 15 (quinze) vagas, a serem distribuídas de acordo com o constante no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1: Vagas Ofertadas**

LINHAS DE PESQUISA	CANDIDATOS		
	Ampla Concorrência	PcD	TOTAL
Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	7	1	8
Estudos Literários e suas práxis educativas	6	1	7
TOTAL GERAL	13	2	15

2.2. As vagas destinam-se a Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD).

2.3. No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD, estas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa.

**3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

3.1. O Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional está estruturado na área de concentração “Práticas Pedagógicas: interfaces entre o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas”, com duas linhas de atuação científico-tecnológicas constantes, respectivamente, no Quadro 2.

**Quadro 2: Linhas de Pesquisa**

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
<b>ESTUDOS LINGUÍSTICOS: SABERES E</b>	Investiga os processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando as práticas formativas e suas conexões com os princípios fundamentais que



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

<b>PRÁTICAS</b>	norteiam o ensino da língua materna e seus desdobramentos midiáticos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e da formação de professores.
<b>ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS</b>	Estuda processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando práticas formativas e suas conexões com princípios fundamentais que norteiam o ensino da literatura e seus desdobramentos midiáticos. Nessa linha concentram-se estudos que aproximam saberes e fazeres literários aos seus respectivos processos de ensino para a melhoria da prática profissional e da formação de professores.

#### 4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. É constituído por quatorze (14) professores (as) doutores (as) com atuação permanente no PPGELL.

##### Quadro 3: Professores do Programa

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES DO PROGRAMA</b>
<b>ESTUDOS LINGÜÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS</b>	Elisa Maria Pinheiro de Souza
	Ednalvo Apóstolo Campos
	José Roberto Alves da Silva
	Ana Kelly Martins da Silva
	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva
	Samuel Pereira Campos
<b>ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS</b>	Eliete de Jesus Bararua Solano
	Marco Antonio da Costa Camelo
	Paulo Murilo Guerreiro do Amaral
	Josebel Akel Fares
	Renilda do Rosário Moreira Rodrigues Bastos
	Livia Alexandra Negrão Braga
Maria de Lourdes Silva Santos	
Lia Braga Vieira	

#### 5.- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Os prazos para requerer a impugnação deste Edital constam no Cronograma (Anexo I).

5.2. Para solicitar a impugnação deste Edital, o candidato deve entregar o formulário de impugnação (Anexo VII) e demais documentos que se fizerem necessários, no Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Tv. Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66050-540, das 09h00 às 13h00, endereçado à Secretaria do PPGELL.

#### 6. DA ISENÇÃO

6.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos com deficiência (PcD), além de candidatos com hipossuficiência econômica.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6.2. Para comprovar a deficiência (PcD) os candidatos deverão preencher o Formulário de Isenção de pagamento de taxa de inscrição (Anexo IX), e, na justificativa, informar a condição de deficiência, anexando ao formulário os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da Instituição de deficientes a qual pertence.
- b) Laudo médico comprovando a deficiência.

6.3. Os candidatos com hipossuficiência econômica deverão preencher o formulário de isenção de pagamento de taxa de inscrição (Anexo IX), comprovar a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

6.4. Tanto para os candidatos com deficiência (PcD) quanto para os candidatos com hipossuficiência econômica, o formulário deverá ser assinado e entregue ou enviado por SEDEX para o Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Tv. Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66050-540, das 09h00 às 13h00, endereçado à Secretaria do PPGELL.

6.5. A relação de candidatos com isenção concedida será divulgada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

6.6. O candidato que não tiver deferido o seu pedido de isenção da taxa deverá realizar a inscrição com pagamento da taxa, conforme previsto no item 7.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser solicitadas no período definido no cronograma do Anexo I, por meio do envio do formulário de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido juntamente com o comprovante de depósito de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e das cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Não será aceita declaração de conclusão de curso.
- b) Documento comprobatório de atuação profissional no Ensino Básico como docente de Língua Portuguesa ou Libras.
- c) Documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

7.2. O depósito bancário para pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até a data prevista no cronograma do Anexo I, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ – Agência 014 – Conta Corrente 180.325-5 (não poderá ser agendamento bancário e depósito em envelope).

7.3. Os documentos da solicitação de inscrição deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador ou ainda enviado por SEDEX para o Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Tv. Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66050-540, das 09:00 h às 13:00 h, endereçado à Secretaria do PPGELL em envelope lacrado identificando o nome do candidato e o Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional (solicitação de inscrição)

7.4. No ato da inscrição, o candidato deve ao preencher o Formulário de Inscrição do anexo V:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- a) Registrar no formulário de inscrição, em caso de PcD, o tipo de Atendimento Especial necessário para a realização da prova escrita.
- b) Optar por uma única Linha de Pesquisa
- c) Realizar uma única inscrição.
- d) Observar que, encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração dos dados no formulário de inscrição.

7.5. A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá às solicitações de candidatos a vagas PcD não informadas nos formulários de inscrição, bem como não se responsabilizará pela solicitação de inscrições não recebidas por não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição.

7.6. A inscrição no Processo Seletivo do PPGELL implica na aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, por meio de Edital, Termo (s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo, assim, recursos com alegação de desconhecimento de informações.

7.7. O candidato que não cumprir o estabelecido no item 7.1 não terá sua inscrição homologada e será eliminado do processo.

7.8. As inscrições Homologadas serão publicadas no endereço eletrônico da UEPA, [www.uepa.br](http://www.uepa.br), no link disponibilizado para tal.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva**, representada pela Coordenação do PPGELL, a qual indicará uma **Comissão de Avaliação** composta por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas do CCSE/UEPA.

8.2. A Comissão Executiva e a Comissão de Avaliação serão designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

8.3. O Processo Seletivo será composto de **três (03)** fases, nas quais o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

**Primeira fase:** Prova Escrita

**Segunda fase:** Análise do Currículo

**Terceira fase:** Entrevista

8.4. A **Primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Subjetiva, do tipo analítico-discursiva**, sobre os conteúdos de **Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica**.

8.4.1. Para a prova escrita serão sorteados dois temas, um para os candidatos que optaram pela linha de pesquisa de Estudos Literários e outro para os de Estudos Linguísticos. A escolha será realizada no ato da inscrição.

8.4.2. Os temas para a Prova Escrita estão discriminados no Anexo II deste Edital.

8.4.3. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas e a nota mínima para aprovação será sete (7,0) pontos.

8.4.4. Os critérios de avaliação da prova escrita constam no formulário de avaliação (Anexo III).

8.4.5. O Horário e o local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site da UEPA, [www.uepa.br](http://www.uepa.br), na data prevista no cronograma do Anexo I.

8.4.6. No momento da prova escrita, o candidato deverá entregar, à Comissão de Avaliação, uma cópia comprovada do Currículo atualizado no modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) e também um Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no Anexo X.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

8.4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Escrita com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

8.4.8. O resultado preliminar dos aprovados na Prova Escrita será divulgado na data prevista no cronograma do Anexo I, no endereço eletrônico da UEPA, [www.uepa.br](http://www.uepa.br), no link disponibilizado para tal.

8.5. A **Segunda fase**, de **caráter classificatório**, constará da análise do currículo pelos membros da Comissão de Avaliação.

8.5.1. O candidato que não entregar no dia da Prova Escrita uma cópia comprovada do Currículo atualizado no modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) e também um Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no Anexo X, não poderá participar da 2ª fase do processo.

8.5.2. Os critérios de avaliação do currículo constam no formulário de avaliação (Anexo IV).

8.6. – A **Terceira fase**, de **caráter classificatório**, constará da Entrevista.

8.6.1. A entrevista será norteadas pelas questões apresentadas no Pré-projeto, conforme modelo constante no Anexo X.

8.6.2. Os critérios de avaliação da entrevista constam no formulário de avaliação (Anexo VI)

8.7. A **Pontuação Final** dos candidatos será o resultado da média aritmética entre as pontuações atribuídas nas três (3) fases do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas casas decimais.

8.8. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da Pontuação Final, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**.

8.8.1. Em caso de empate na Pontuação Final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Prova Escrita.
- b) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura / LIBRAS da rede pública de ensino.
- c) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS na rede privada de ensino.
- d) Maior pontuação na avaliação do Currículo Vitae.
- e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.9. O **Resultado Final** do Processo de Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, na data prevista no cronograma do Anexo I, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso por escrito no prazo, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

9.2. O recurso deve entregues pessoalmente ou por procurador ou ainda enviado por SEDEX para o Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Tv. Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66050-540, das 09:00 h às 13:00 h, endereçado à Secretaria do PPGELL em envelope lacrado.

9.3. O recurso deverá seguir o modelo constante no Anexo VIII, devendo ser claro, consistente e objetivo, como também, não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

9.4. Será apreciado somente o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido, conforme os critérios constantes neste Edital, com a garantia de livre acesso ao parecer pelo candidato.

9.5. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### **10. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.**

10.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no PPGELL, na Secretaria do programa em data a ser informada pela Coordenação.

10.2. Será matriculado no PPGELL, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo programa de pós graduação, dentro da opção declarada no formulário de inscrição ou decisão de realocação de vagas pelo colegiado, obedecendo critérios de seleção deste edital.

10.3. Para deferimento da matrícula no PPGELL, o aluno deve ter disponibilidade efetiva de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.

10.4. Todos os alunos do programa deverão apresentar, antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa. A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado equivalente, emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 5 anos (2015 a 2019) com nota igual ou superior a 50%. O certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

10.5. O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa são obrigatórios para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sendo legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

11.2. As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário de 15h00 às 20h00 horas.

11.3. O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

11.4. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

11.5. Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletro-eletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.

11.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA.

Belém, 09 de abril de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**  
**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	09.04.2019
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Prazo para impugnação deste edital	09.04.2019
Resultado de recurso de impugnação do Edital	10.04.2019
<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO</b>	
Solicitação de isenção	10 a 16.04.2019
Resultado preliminar da solicitação de isenção	22.04.2019
Interposição de recurso ao resultado da solicitação de isenção	23 e 24.04.2019
Resultado dos recursos ao resultado da solicitação de isenção	26.04.2019
Resultado definitivo da solicitação de isenção	26.04.2019
<b>DAS INSCRIÇÕES E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Solicitação de inscrição	10.04 a 02.05.2019
Solicitação de Atendimento Especial	10.04 a 02.05.2019
Data final para pagamento de inscrições	03.05.2019
Divulgação do resultado preliminar da Homologação das Inscrições e do Atendimento Especial	13.05.2019
Interposição de recurso ao resultado preliminar da Homologação das Inscrições e do Atendimento Especial	14 e 15.05.2019
Resultado de recurso ao resultado preliminar da Homologação das Inscrições e do Atendimento Especial	21.05.2019
Resultado definitivo da Homologação das Inscrições e do Atendimento Especial	21.05.2019
<b>1ª FASE – ELIMINATÓRIA (PROVA ESCRITA)</b>	
Divulgação da data, horário e local da Prova Escrita	22.05.2019
Realização da Prova Escrita e Entrega do Currículo	29.05.2019
Resultado preliminar da prova escrita	07.06.2019
Interposição de Recurso preliminar da prova escrita	10 e 11.06.2019
Resultado do recurso preliminar da prova escrita	14.06.2019
Resultado definitivo da prova escrita	14.06.2019
<b>2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ANÁLISE DO CURRÍCULO)</b>	
Resultado preliminar da Análise do Currículo	17.06.2019
Interposição de Recurso a Análise do Currículo	18 e 19.06.2019
Resultado dos recursos a Análise do Currículo	25.06.2019
Resultado definitivo da Análise do Currículo	25.06.2019
<b>3ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ENTREVISTA)</b>	
Realização das Entrevistas	26 a 28.06.2019
Resultado preliminar das entrevistas	01.07.2019
Interposição de Recurso ao resultado preliminar da entrevista	02 e 03.07.2019
Resultado do recurso ao resultado preliminar da entrevista	04.07.2019
Resultado definitivo das entrevistas	04.07.2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do Resultado Final	04.07.2019
Período de Matrícula	05 a 09.08.2019
Início das Aulas	13.08.2019



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**  
**ANEXO II**  
**TEMAS PARA A PROVA ESCRITA**

**LITERATURA**

1. ANÁLISE LITERÁRIA SOB A PERSPECTIVA BAKHTINIANA APLICADA AO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.
2. TEORIA, CRÍTICA E ANÁLISE DA LITERATURA INFANTOJUVENIL NO ENSINO BÁSICO.
3. LITERATURA E SUAS INTERFACES APLICADAS AO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.
4. ESTUDOS LITERÁRIOS AMAZÔNICOS E SUA RELAÇÃO COM O ENSINO BÁSICO.

**ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

1. LÍNGUA FALADA E LÍNGUA ESCRITA SOB A PERSPECTIVA SAUSSUREANA E AS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO BÁSICA.
2. AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLINGUÍSTICA PARA O ENSINO DA LÍNGUA MATERNA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
3. A TEORIA BAKHTINIANA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA OS ESTUDOS LINGUÍSTICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
4. A ESTRUTURA GRAMATICAL DA LÍNGUA PORTUGUESA EM SEUS DIFERENTES CONTEXTOS COMUNICATIVOS.

Obs: Todos os temas devem estar voltados para o processo ensino aprendizagem na educação básica.

**BIBLIOGRAFIA DE LITERATURA**

- BAKTHIN, Mikhail. Questões de Literatura e Estética. São Paulo, Hucitec, 2019.
- BAKTHIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
- BARTHES, ROLAND. O Grão da Voz. São Paulo. Martins Fontes. 2018.
- CARVALHO, Bárbara Vasconcelos de. *A Literatura Infantil: Visão Histórica e Crítica*. 4ª ed. Global. São Paulo. 2018.
- COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil. 5.ª ed. São Paulo: Ática, 1993.
- COELHO, Nelly Novaes. Literatura Infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2010.
- COELHO, Nelly Novaes. *Panorama Histórico da Literatura Infantil/Juvenil*. Ática, SP, 1991.
- HUNT, Peter. Crítica, Teoria e Literatura Infantil. Tradução de Cid Knipel. São Paulo: Cosacnaify, 2010.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2001.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história & histórias. São Paulo: Ática, 1984.
- LESSING, G. E.. *Laocoonte ou Sobre as fronteiras da pintura e da poesia*. Trad. de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Iluminuras, 1998.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica: uma poética do imaginário. Belém, Pará: Cejup. 1995.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso literário*. São Paulo: Contexto, 2006.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Altas literaturas: escolha e valor na obra crítica de escritores modernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.  
SOPEÑA, Federico. *Música e literatura*. Trad. de Cláudia Schiling. São Paulo: Nerman, 1989.  
PROPP, Vladimir. *Morfologia do conto maravilhoso*. Tradução de Jasna Paravich Sarhan. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.  
ZILBERMAN, Regina & LAJOLO, Marisa. *Um Brasil para crianças. Para conhecer a literatura infantil brasileira: história, autores e textos*. Global, SP, 1993.

#### **BIBLIOGRAFIA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

ANTUNES, Irandé Costa. *Muito além da gramática: Por um ensino sem pedras no caminho*. 1ª Edição. Belo Horizonte: Ed. Parábola, 2007.  
\_\_\_\_\_. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.  
BAGNO, Marcos. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação Linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.  
BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem – Problemas Fundamentais de Método Sociológico na Ciência da Linguagem*. São Paulo, HUCITEC, 2019.  
CARDOSO, Silva H. Bardi. *Discurso e Ensino*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999  
CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição*. 4ª Edição. São Paulo: Ed. Cortez, 1985.  
PARANÁ.  
DUCROT, O. *Dizer e não dizer. Princípios de Linguística Semântica*. São Paulo: Cultrix, 1977. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.  
FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica*. São Paulo: Ática, 1991.  
FIORIN, J. L. *Tendências da análise do discurso*. *Estudos Linguísticos*, v.19, p.173-9,1990. 5  
GREIMAS, A. J. *Sobre o sentido; ensaios semióticos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.  
ILARI, Rodolfo. & BASSO, Renato. *O português da gente: a língua que estudamos a língua que falamos*. São Paulo: contexto, 2007.  
NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática-história, teoria, análise e ensino*. São Paulo. UNESP, 2002.  
PÊCHEUX, M. *Apresentação da AAD*. In: GADET, F., HAK, H. *Por uma análise automática do discurso (Uma introdução à obra de Michel Pêcheux)*. Campinas: Pontes, 1990



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA**

**Código do candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

( ) Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas

( ) Estudos Literários e suas práxis educativas

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima do critério por questão</b>	<b>Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério</b>
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	<b>Até 2,0</b>	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	<b>Até 2,0</b>	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	<b>Até 4,0</b>	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>		

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**  
**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Código do candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas

( ) Estudos Literários e suas práxis educativas

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO</b> (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	<b>4,0</b>		
b) Educação Superior			
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	<b>2,0</b>		
b) Curso de Aperfeiçoamento na área de Língua, Lingüística e Literatura ou equivalente, com o mínimo de 180 horas. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização na área de Língua, Lingüística e Literatura ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado na área de Língua, Lingüística e Literatura ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b> (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão	<b>1,5</b>		
b) Bolsista de projeto de Extensão			
c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa			
d) Bolsista de projeto de Pesquisa			
e) Participante voluntário de projeto de Ensino			
f) Bolsista de projeto de Ensino			
g) Bolsista de Iniciação Científica			
h) Bolsista de Monitoria			
i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano)			
j) Estágio extracurricular na área da Educação			
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE LÍNGUA, LINGÜÍSTICA E LITERATURA/ EDUCAÇÃO</b>			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	<b>1,0</b>		
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA</b>			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)	<b>1,5</b>		
b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado)			
c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado)			
<b>Anais de eventos:</b>			
d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado)			
e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo)			
f) Resumo (0,3 ponto por resumo)			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
ESTADO CIVIL:		NACIONALIDADE:	
DATA NASCIMENTO:		CPF:	
RG:	EMISSÃO:	ÓRGÃO:	
EMAIL:		EMAIL:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Exerce atividade profissional? ( ) Sim ( ) Não			
Se a resposta for <b>Sim</b> , indique o nome da Instituição:			
Se a resposta for <b>Sim</b> , indique a situação do vínculo empregatício: ( ) Efetivo ( ) Temporário			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO</b>			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:		Data do término ou previsão de término:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO</b>			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:		Data do término ou previsão de término:	
<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>			
Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.			

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**  
**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Apresenta disponibilidade de tempo para cursar o mestrado.	1	
Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos.	1	
Possui experiência com trabalhos em grupo, assim como demonstra iniciativa e autonomia.	2	
Demonstra domínio de conhecimento do Pré-projeto proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2	
Demonstra conhecimento, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados sobre a Educação Básica no âmbito do Mestrado Profissional.	2	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>	<b>10</b>	

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**  
**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_,  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_ venho requerer à Coordenação do  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas da  
Universidade do Estado do Pará, a impugnação do Edital do **Processo Seletivo 2019**.

**JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este formulário  
(quando houver).

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Ao Coordenador do Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas –  
Mestrado Profissional

Centro de Ciências Sociais e Educação

Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_;  
Órgão: \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2019** do Programa  
de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas – Mestrado da  
Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com  
base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

**JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexo(s):**

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
(PcD ou hipossuficiência econômica)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_,  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_,

venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de língua portuguesa e suas respectivas literaturas, da Universidade do Estado do Pará isenção de pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo 2019**.

O candidato deverá apresentar fotocópia da documentação comprobatória completa, conforme os itens 6.2 (PcD) e 6.3 (hipossuficiência econômica) deste Edital.

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações são verdadeiras, assim como os documentos (se houver) apresentados juntamente com este formulário.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

**EDITAL Nº 027/2019 – UEPA**

**ANEXO X**

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O Pré-Projeto de pesquisa deve ser um esboço de uma proposta de trabalho vinculada a uma linha de pesquisa preterida no ato da inscrição, constituindo-se dos seguintes tópicos:

1. Linha de Pesquisa
2. Tema
3. Justificativa (problema, questões norteadoras e razões para a execução da pesquisa)
4. Objetivos;
5. Procedimentos metodológicos.
6. Referências Bibliográficas